

PORTARIA Nº 036/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de junho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo nº 08777.000.308/2009-22, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Coordenação de Legislação de Pessoal e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Coordenação de Legislação de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 045/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de julho de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades de servidores da Coordenação Técnica Local em Recife/PE, apontadas nos autos do Processo nº 08777.000.337/2009, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445655, lotado na Coordenação Regional de Maceió/AL, RILMA CARVALHO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 172429, lotada na Coordenação de Legislação de Pessoal e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443270, lotada na Coordenação de Legislação de Pessoal, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Recife/PE.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

| | | | | |
|---|----------|-----------|----------|--------------|
| Separata do Boletim de Serviço da FUNAI | Brasília | Ano XXIII | Nº 12-18 | Jun-Set/2010 |
|---|----------|-----------|----------|--------------|